

# **USO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA, COMO FERRAMENTA DE MEDIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL**

**João Eduardo Prudêncio Tinoco**  
**Pécio Belluomini Moraes**  
**Universidade Católica de Santos**

## **Resumo**

Este artigo descreveu e avaliou a Demonstração do Valor Adicionado no contexto do Balanço Social, que três empresas brasileiras de grande porte divulgam aos parceiros sociais, explicitando a carga tributária a que são acometidas, bem como comentou a repartição da riqueza gerada entre seus geradores. Quanto aos meios de investigação usou-se pesquisa documental, mediante a análise dos relatórios anuais publicados dessas empresas, que operam no Brasil e divulgam informações no País e no exterior, e bibliográfica, tanto de fontes primárias como secundárias. Os resultados indicam que essas empresas são grandes geradoras de valor adicionado e que os tributos ocupam posição relevante nessa geração.

## **Palavras chaves**

Demonstração do Valor Adicionado; Distribuição de valor; Balanço Social

## **Abstract**

This article described and evaluated the Value Added Statement in the Social Balance context, regarding what three big Brazilian firms communicate to their social partners, specially their taxes burden and the wealth created distribution. It was utilized a documental research, analyzing the yearly reports published by these firms that operated in Brazil and communicate information both in Brazil and abroad, and a research based upon secondary and primary sources. The results point that those firms can be considered as important value creators and that taxes have an outstanding position at their value generation.

## **Keywords**

Value Added Statement; Value distribution; Social Balance

# USO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA, COMO FERRAMENTA DE MEDIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

João Eduardo Prudêncio Tinoco  
Pécisio Belluomini Moraes  
Universidade Católica de Santos

## 1. Introdução

Este artigo evidencia e analisa a Demonstração do Valor Adicionado no contexto do Balanço Social que, presentemente, já é realidade no Brasil. A França foi o primeiro país do mundo a implantar o Balanço Social, com a Lei nº. 77.769 de 12 de julho de 1977, também conhecida como *rapport Sudreau*.

Esta lei foi posta em prática pela primeira vez em 1979, submetendo as empresas que possuíam 300 ou mais funcionários a publicar o Balanço Social. Todavia, desde a década de 60 o Balanço Social já era elaborado em França por várias empresas.

A lei francesa possui inegáveis méritos. Ela reconhece pela primeira vez de forma institucional a importância dos trabalhadores no seio da empresa, como usuários da informação contábil e social.

No entendimento de Tinoco (1984, p.37 e 38) o tipo de informação que a lei compele as empresas a fornecerem aos seus trabalhadores e aos diferentes sindicatos de classe é do ponto de vista social relevante, ao arrolar dados relativos à:

- ❖ Emprego
- ❖ Remuneração e encargos acessórios

- ❖ Condições de higiene e de segurança
- ❖ Outras condições de trabalho
- ❖ Formação profissional
- ❖ Relações profissionais
- ❖ Outras condições de vida relevantes na empresa

Entende-se ser essa informação de grande importância, já que permite a todos os analistas, trabalhadores, sindicalistas, pesquisadores e outros *stakeholders* (parceiros sociais) efetuarem comparações e extraírem conclusões sobre o desempenho da empresa no âmbito social.

A Lei, todavia, pelo seu ineditismo não contemplou uma série de informações de caráter econômico, que os trabalhadores e outros agentes sociais gostariam de ver publicadas, nas peças contábeis.

Uma dessas informações, que se considera importante é o valor adicionado. A noção de valor adicionado é utilizada em macroeconomia como elemento da Contabilidade Nacional.

O valor adicionado bruto ou agregado – VAB – significa que para exercer sua atividade toda empresa deve procurar no mercado bens e serviços.

Ela utiliza os equipamentos e outros ativos fixos, matérias-primas, insumos, o trabalho de seus assalariados e dos gestores, para produzir outros bens e serviços, que por seu lado serão vendidos.

A empresa se coloca, pois entre dois mercados e agrega valor pela operação de transformação, via simples distribuição que opera.

Assim:

Vendas – Compras = Valor Adicionado Bruto (VAB)

Como explicitado por Tinoco (1984, p.39 e 40) “a informação do valor adicionado gerado pelas empresas e sua repartição entre seus beneficiários em muito enriqueceria a informação contábil e social, sendo de importância vital para todos quanto se dedicam ao mister de analisar balanços”.

Ainda, segundo Tinoco (2001, p.32),

O modelo do nosso Balanço Social englobaria, pois o valor adicionado e sua distribuição, além de todas aquelas informações de caráter social, ambiental e de responsabilidade corporativa e pública, já referidas anteriormente, publicadas juntamente com as peças contábeis tradicionais, envolvendo, contudo os dados do exercício presente e dos dois exercícios anteriores, para permitir sua análise.

O Balanço Social dirige-se a numerosos usuários, porém dentro destes alguns se destacam, assim por ordem tem-se:

- ❖ Os grupos cujos membros de uma forma pessoal e direta trabalham para a empresa são os trabalhadores;
- ❖ Os grupos que se relacionam com a empresa e que são os clientes, pois de sua confiança vive a empresa;
- ❖ Os acionistas que aportam recursos à empresas;
- ❖ Os sindicatos dos trabalhadores;
- ❖ As instituições financeiras, fornecedores e credores;
- ❖ As autoridades fiscais, monetárias e trabalhistas, o Estado;
- ❖ A comunidade local;
- ❖ Os pesquisadores, professores, todos aqueles formadores de opinião.

Conforme Reis & Medeiros (2007, p. 37-38),

Suas origens vêm da concepção de responsabilidade social adotada inicialmente no meio empresarial dos EUA, em torno dos anos 30 do século XX, passando nos anos 60 a ser registrada na Europa e na América Latina. Essa concepção veio em

resposta aos diversos problemas decorrentes do crescimento econômico — principalmente os relacionados ao meio ambiente, especialmente no que se refere à poluição e ao uso indevido de mananciais hídricos e de florestas, e à sua preservação —, em especial no meio urbano industrial, e também a problemas de ordem trabalhista, como melhores salários, seguridade social e condições de trabalho.

O Balanço Social hoje em dia é confundido por boa parte da população empresarial e demais usuários dos relatórios sociais das empresas, como sendo apenas o relatório que exprime as questões referentes aos recursos humanos das empresas, cujo título é conhecido por Balanço Social das empresas.

Porém, o termo Balanço Social é algo bem mais abrangente que apenas este relatório, pois engloba uma série de informações relevantes sobre as várias vertentes da empresa socialmente responsável.

A DVA ampliou, sobremaneira, o conceito de Balanço Social. O Prof. Eliseu Martins, em artigo publicado no Jornal Gazeta Mercantil, do dia 18/09/97, explicita que esta demonstração representa: “extraordinária forma de ver a função social da empresa, além de qual a sua parcela na criação de riqueza global do País, o PIB, em vez de só dar ênfase apenas à linha final da demonstração do resultado tradicional, de interesse exclusivo dos proprietários”.

Ademais, expõe Martins: finalmente o Balanço Social veio, mais recentemente, a encampar o conjunto de informações à sociedade sobre a relação da empresa com o meio ambiente, evidenciando o que é obrigada a gastar, ou voluntariamente o faz, para prevenir ou remediar o que produz de conseqüências sobre ele, quais as metas de controle de poluição está obrigada a cumprir, quais as restrições que possui para operar, etc. Esta nova postura de

respeito ao meio ambiente deixou de ser uma simples bandeira de alguns movimentos sociais e tornou-se uma exigência legal no mundo dos negócios.

O objetivo central do artigo é o de pesquisar, analisar e evidenciar através da Demonstração do Valor Adicionado, que as empresas elaboram e divulgam aos parceiros sociais, a carga tributária a que essas são acometidas, bem como explicitar e comentar a distribuição da riqueza gerada pela empresas brasileiras, e sua repartição entre os agentes geradores dessa riqueza..

## **2. Metodologia**

Quanto aos meios de investigação, a base será em pesquisa documental, mediante a análise dos relatórios anuais publicados por empresas de capital aberto, que operam no Brasil e divulgam informações no País e no exterior, e bibliográfica, tanto de fonte primária como secundária, centrada em pesquisadores.

Para isso, proceder-se-á a uma análise com base nas publicações destes relatórios de empresas brasileiras, de vários setores, nos últimos três anos, com a intenção de permitir uma análise das evoluções e da participação dos principais agentes, ou seja, o Governo através dos impostos e contribuições, tanto fiscais como trabalhistas, dos trabalhadores, dos rentistas e dos acionistas.

Os relatórios contábeis e sociais objeto de análise são de três grandes empresas, de diferentes setores da economia, especialmente empresas de capital aberto, com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e na Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange – NYSE*), que são divulgados em revistas, jornais ou na *internet*,

em sítios específicos do assunto, ou mesmo nos das próprias empresas que disponibilizam essas informações ao público em geral.

### 3. Fundamentação Teórica

A cronologia do tema Demonstração do Valor Adicionado – DVA, no Brasil indica-nos que o trabalho pioneiro sobre a Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado por Alberto Almada Rodrigues, e publicado na Revista Brasileira de Contabilidade em 1981. Posteriormente, outros pesquisadores abordaram o tema, como Tinoco (1984) em sua dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP, intitulada: Balanço Social: uma abordagem sócio-econômica da Contabilidade. A esse autor seguiu-se a dissertação de Márcia Martins Mendes De Luca em 1991, e a tese (Livre-Docência) em 1999, de Ariovaldo dos Santos, ambos apresentados à FEA/USP. Mais recentemente outros pesquisadores, como Kroetz (2000), Cunha, Ribeiro e Santos (2005), Mazzioni (2005), Miashiro (2007) empreenderam trabalhos nesse tema.

Em meados dos anos setenta, principalmente na Inglaterra, Alemanha e Holanda, começou um movimento para ampliar as informações sociais das empresas, além do pessoal, incorporando ao tema Balanço Social, uma outra demonstração relevante que é a demonstração do Valor Adicionado – DVA.

O Balanço Social, que já contemplava o pessoal e a DVA adicionou ao relatório a Responsabilidade Social Empresarial, ou seja, passou a descrever os aspectos sociais, em que as organizações estavam inseridas, no contexto de empresas cidadãs. A expressão **empresa pública e cidadã** foi cunhada pelo grande brasileiro, Herbert de Souza, o Betinho, fundador

do IBASE, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, em artigo publicado na Folha de São Paulo (26/03/97). Nesse artigo, Betinho, aborda questões de natureza pública, empresarial, comunitária e social, para chamar a atenção da sociedade, quanto à necessidade de implantar-se o Balanço Social no Brasil.

Por fim, mais recentemente, foi agregado ao Balanço Social, um conjunto de informações referentes aos aspectos ambientais, ou seja, como a empresa age em relação a recursos naturais renováveis, ao meio ambiente como um todo, tanto no aspecto do uso como nas conseqüências que este uso acarreta.

Desta forma, o Balanço Social em seu sentido mais amplo, conforme Tinoco (2001) é composto por quatro grandes temas: Recursos Humanos, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Meio Ambiente e Responsabilidade Social,

### **3.1 Introdução ao estudo da DVA – Demonstração do Valor Adicionado**

Esta demonstração evidencia de forma transparente o valor gerado pelas corporações, ou seja, a riqueza nova gerada a partir de sua atividade operacional e sua repartição aos segmentos beneficiários.

A esse respeito Tinoco (2001: 64) argumentou que

Uma das formas que ampliam a capacidade de se analisar o desempenho econômico e social das organizações, é através do valor econômico que é agregado aos bens e serviços adquiridos de terceiros, valor este denominado de Valor Adicionado ou Valor Agregado (valor total da produção de bens e serviços de um determinado período, menos o custo dos recursos adquiridos de terceiros, necessários a esta produção), bem como a forma pela qual este está sendo distribuído entre os diferentes grupos sociais, que interagem com suas atividades.



Iudícibus (1990) sugeriu que

A profissão contábil muito poderia contribuir para que os economistas governamentais tivessem informações mais amoldadas para o cálculo das contas nacionais se, adicionalmente às demonstrações usuais, levantasse e publicasse mais uma com pouco esforço adicional, denominada de Demonstração do Valor Adicionado (ou agregado), a qual, já era realidade em alguns países, como a Alemanha, e que ampliaria bastante a gama de informações contábeis relevantes, não somente para finalidades macroeconômicas, objeto deste artigo, mas enquadrando-se no cenário mais amplo da Contabilidade Social. Basicamente a Demonstração do Valor Adicionado procura comparar o valor das vendas (mais rigorosamente da produção, segundo os economistas) de uma entidade com o custo dos insumos adquiridos fora da empresa, tanto em forma de produtos como serviços, em cima dos quais nossa entidade (a entidade contábil de que estamos tratando em cada caso) adicionou valor. (...) se todas as atividades econômicas desenvolvidas no País fossem desenroladas em entidades que levantassem demonstrações a valor adicionado (...) a consolidação de tais demonstrações, excluídas as duplas contagens, já seria o próprio PIB, muito mais corretamente estimado do que atualmente.

Rahman, apud Santos (1999, p.100) em trabalho sobre a importância do DVA na relação entre as empresas multinacionais e os países hospedeiros do capital estrangeiro afirma o seguinte

Há muitas vantagens em se apresentar a Demonstração do Valor Adicionado de uma empresa multinacional em um país que a hospeda. As vantagens apóiam-se no fato de que essa demonstração oferece à empresa multinacional a oportunidade de apresentar sua contribuição a esse país. A empresa multinacional pode utilizar essa demonstração para estabelecer o interesse da comunidade e de seus legisladores num país qualquer. Isso daria à empresa a oportunidade para formação de goodwill, expansão do mercado, redução de conflitos com o governo local e outros grupos da sociedade, e evitaria diversos desgastes políticos. Como consequência disso a empresa provavelmente alcançaria maior crescimento e estabilidade de seus lucros.

Do ponto de vista dos agentes sociais importa saber como o valor adicionado gerado pela empresa, é repartido e quais são os segmentos beneficiários. Estes são:

- ✓ O Pessoal, que aporta seu trabalho à empresa, recebendo em contrapartida salários e benefícios sociais;
- ✓ Os Acionistas, que ao integralizarem o capital da empresa recebem em troca uma remuneração repartível, o dividendo, e outra de caráter não repartível, as reservas, que aumentam o Patrimônio Líquido da entidade e, portanto, a avaliação da participação de cada um dos acionistas;
- ✓ O Estado via imposto de renda, e outros impostos diretos, indiretos, contribuições e taxas;
- ✓ Os rentistas aqueles que aportam recursos à empresa a título de financiamento, sendo remunerados por juros.

A elaboração e a divulgação da Demonstração do Valor Adicionado- DVA - pelas empresas em muito enriqueceria a informação contábil e social, sendo de importância vital para todos que se dedicam à atividade de analisar demonstrações contábeis/financeiras, das organizações.

Segundo Tinoco (1984, p.40)

Julgamos, até que quando os contadores no Brasil passarem a utilizar esta metodologia terão dado um grande passo, no sentido de aproximarem a contabilidade comercial (geral) da contabilidade nacional. Como sabemos as contas nacionais no Brasil são hoje elaboradas, tomando por base dados estatísticos, muitas vezes estimados, que podem estar enviesados. Na medida em que as entidades fossem obrigadas a publicar nos seus relatórios contábeis o valor adicionado (pelo menos as grandes e as médias empresas) ter-se-ia informação mais fidedigna e mais equitativa. Seria um grande passo para o reconhecimento da importância crescente, que a Contabilidade vem *tendo* ultimamente, como ciência da comunicação.

Conforme Cunha, Ribeiro e Santos (2005, p.9), há autores que colocam em dúvida o potencial social das informações contidas na demonstração, como, por exemplo, Freire e Rebouças, que dizem que a DVA pode ser um importante componente contábil do balanço

social, mas apresenta informações que estão muito aquém daquelas que seriam necessárias para seu reconhecimento como balanço social.

De fato, as informações prestadas pela DVA estão aquém daquelas prestadas pelo balanço social, porém, nunca teve pretensões de ser o próprio, mas apenas de compô-lo, como é destacado por Santos, (1999).

Neste sentido, Martins, apud Rodrigues Junior (2003), diz que

DVA é uma explanação de como a empresa criou riquezas (valor de suas vendas de bens e serviços deduzidos dos bens e serviços adquiridos de terceiros) e como a distribuiu entre: fornecedores de capital, recursos humanos e governo. Vê-se, então, à parte da riqueza criada que cabe aos primeiros na forma de financiadores (via juros e aluguéis), de sócios (via dividendos e lucros retidos) e de detentores de tecnologia (via royalties); aos de recursos humanos via seus salários, gratificações, honorários, participações nos resultados, etc. e, finalmente, ao governo via impostos, diretos e indiretos. Extraordinária forma de ver a função social da empresa, além de qual a sua parcela na criação da riqueza global do País, o PIB, em vez de só dar tanta ênfase à linha final da demonstração do resultado tradicional, de interesse exclusivo dos proprietários.

No entanto, é importante ressaltar que a DVA não pode ser confundida com a Demonstração do Resultado do Exercício e nem com o *EVA - Economic Value Added*. Neste sentido, Oliveira, Firmino *et al* (1999, p. 41), afirmam que essa demonstração é elaborada através de dados provenientes da Contabilidade Financeira, logo, oriundos de registros efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, que podem ser obtidos a partir da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, mas jamais poderá ser confundida com ela.

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal avaliar qual foi o resultado e como este resultado foi gerado. Essa demonstração apresentada de forma resumida e agrupada, pouco revela ao público externo sobre o que a empresa está fazendo

pela comunidade e pelo País, ou seja, como a organização está distribuindo esta riqueza gerada entre seus agentes.

A CVM, em sua Nota Explicativa à Instrução CVM Nº. 469, de 2 de Maio de 2008, explicita que

A DVA é uma demonstração bastante útil, inclusive do ponto de vista macroeconômico, uma vez que, conceitualmente, o somatório dos valores adicionados (ou valores agregados) de um país representa, na verdade, o seu produto interno bruto - PIB. Existe, entretanto, uma diferença temporal entre o modelo econômico e modelo contábil de DVA. Enquanto o primeiro utiliza o conceito de produção, a demonstração contábil utiliza o conceito de vendas para obter o valor adicionado ou riqueza criada pela empresa.

A Demonstração do Valor Adicionado, a partir dos dados retirados da Demonstração de Resultados, mostra a riqueza gerada pela empresa e como esta riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram direta ou indiretamente, para a geração dessa riqueza, enquanto a DRE tem suas informações voltadas, principalmente, para os investidores (de uma maneira geral e dentre eles, os proprietários) e o governo, ou seja, visa informar os usuários interessados no lucro líquido.

Segundo De Luca (1998, p.32), “para o proprietário, os salários, juros, impostos, etc. são tratados como despesas, pois na realidade representam reduções de sua parte na riqueza criada, ou seja, do seu lucro. E a Demonstração do Valor Adicionado vem evidenciar, além do lucro dos investidores, a quem pertence o restante da riqueza criada pela empresa”.

As empresas pioneiras que publicaram DVA no Brasil foram a TELEBRÁS e algumas de suas controladas em 1990; CMTC de São Paulo em 1991 e BANESPA em 1992.

### **3.2 Demonstração do Valor Adicionado – DVA**

De acordo com De Luca (1998, p.56), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA) - um apêndice normalmente sintético do balanço contábil de uma companhia que visa demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa - constitui inclusive um dos componentes do balanço social, como apontado por Tinoco (1984).

Para Santos (1999, p.98), “a Demonstração do Valor Adicionado, componente importantíssimo do Balanço Social, deve ser entendida como a forma mais eficaz criada pela Contabilidade para auxiliar na medição e demonstração da capacidade de geração, bem como de distribuição de riqueza de uma entidade”.

Estabelecendo um paralelo com o conceito de valor adicionado utilizado pelo segmento econômico, Kroetz (2000, p.42) explicita “por meio da Demonstração do Valor Agregado é possível perceber a contribuição econômica da entidade para cada segmento com o qual ela se relaciona, constituindo-se no Produto Interno Bruto (PIB), produzido pela organização”.

A Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76 foi alterada em 27 de dezembro de 2007, pelo Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, quando sancionou a Lei 11638/07. Esta Lei, em seu artigo 176, diz que, as empresas de capital aberto, deverão, obrigatoriamente, apresentar a DVA – Demonstração do Valor Adicionado. Ainda, no artigo 188, inciso II, diz que deve constar da DVA, o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em Nota Explicativa à Instrução CVM Nº. 469, de 2 de Maio de 2008, em seu item 5 – Novas Demonstrações – sub-item 5.1 – Demonstração do Valor Adicionado DVA – ressalta que

a DVA foi inserida pela Lei nº 11.638, de 2007, no conjunto de demonstrações financeiras que as companhias abertas devem apresentar ao final de cada exercício social, estando, portanto, sujeita a todas as regras de aprovação, de divulgação e de auditoria aplicáveis às demais demonstrações. Convém ainda ressaltar que, embora não seja exigida nas normas internacionais, a CVM não vê qualquer conflito com estas, posto que a DVA, além de ser uma informação adicional, agrega bastante qualidade ao conjunto básico de demonstrações exigidas pelo IASB.

Quanto à normatização da DVA, ficou a CVM encarregada de explicitar o modelo da Demonstração do Valor Adicionado a ser utilizado pelas empresas, já a partir de 2009. E a CVM, através da Nota Explicativa à Instrução CVM Nº 469, em seu item 5.1 diz que “As linhas gerais de elaboração dessa demonstração já mereceram orientação em ofícios circulares da CVM, conforme pode ser observado no item 1.12 do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº. 01, de 2007. Essa orientação deverá ser utilizada para elaboração e divulgação da DVA enquanto a CVM não emitir norma contábil específica sobre a matéria”.

Portanto, a partir de 2008 as empresas de capital aberto deverão, obrigatoriamente e no modelo padronizado pela CVM, elaborar e divulgar a DVA, ampliando o leque de importantes informações socioeconômicas para análise e estudos dos usuários interessados.

A CVM, ainda neste Ofício Circular, mostra o modelo de DVA a ser seguido pelas empresas que irão demonstrar e publicar estas informações, como também sua instrução de preenchimento. A Tabela 1 explicita modelo proposto pela CVM:

<b>Demonstração do Valor Adicionado</b>		
em R\$ mil	20X1	20X2
DESCRIÇÃO		
1-RECEITAS		
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços		
1.2) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/ (Constituição)		
1.3) Não operacionais		
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)		
2.1) Matérias-Primas consumidas		
2.2) Custos das mercadorias e serviços vendidos		
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos		
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		
4 – RETENÇÕES		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão		
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1) Pessoal e encargos		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.3) Juros e aluguéis		
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos		
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício		
* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.		

Tabela 1 - MODELO DVA - Fonte CVM - Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 01, de 2007

### 3.3 Indicadores de Valor Adicionado Bruto

Dentre os indicadores obtidos a partir da DVA, conforme Tinoco (1996) destaca-se:

- Valor adicionado por filial , controlada etc.,
- Contribuição do DVA da organização ao produto interno bruto – PIB
- Aos orçamentos do Estado

**Nota:** as prefeituras e os estados (entes fiscais) deveriam no caso de implantação de um novo empreendimento, especialmente no caso de projeto incentivado, solicitar a estimativa de projeção do demonstrativo de valor adicionado, para a região, visando verificar não só essa geração, mas também o volume de empregos diretos e indiretos gerados na região, impostos, entre outros.

- Ao Balanço de Pagamentos do País
- Taxa de Valor Adicionado Bruto
- Taxa de Variação Total do Valor Adicionado Bruto
- Valor Adicionado Bruto por Hora e por Centro de Resultado
- Produtividade do Trabalho

Exemplificando, verifica-se que este indicador evidencia em termos financeiros o valor agregado bruto por funcionário, em determinando período de tempo, que pode ser diário, semanal, mensal, etc.

$$\text{Produtividade} = \frac{\text{Valor Agregado Bruto}}{\text{Quadro de Pessoal Médio}}$$

Significado: Mede o Valor Adicionado Bruto, por funcionário, no Centro de Resultado “B”, ou na Empresa “Acrescentada” no período de...



Quanto maior, melhor;

Exemplo: Valor Adicionado Bruto, da empresa “Acrescentada”, no ano de 19x5, no montante de \$1.040.000.000,00;

Número médio de funcionários da empresa 32.562, em 19x5;

Resultado:  $\$1.040.000.000 / 32.562 = \$31.939,07$

Interpretação: cada funcionário gerou de Valor Adicionado o valor de \$31.939,07, no ano de 19x5.

#### **4. Análise e Avaliação de Demonstração do Valor Adicionado de Empresas Selecionadas**

Para a análise da geração de riqueza em grandes empresas brasileiras, através da DVA, e da carga tributária, em particular foram analisadas três grandes organizações de capital aberto, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo e de New York, e de diferentes setores da economia.

Pesquisou-se uma empresa do setor petroquímico, a Petrobras; uma do setor financeiro, o Banco Itaú S/A; e, uma do setor alimentício a Sadia S/A.

A Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A é uma empresa estatal brasileira de economia mista, que opera no segmento de energia, prioritariamente nas áreas de exploração, produção, refino, comercialização e transporte de petróleo e seus derivados no Brasil e no exterior, sediada no Rio de Janeiro A empresa está em 3º lugar no ranking das maiores petrolíferas de capital aberto do mundo, é a terceira maior empresa do continente americano em valor de mercado e ocupa o 6º lugar entre as maiores empresas do mundo.

Criada em 3 de outubro de 1953 pela Lei No 2.004, no governo de Getúlio Vargas, a Petrobras é hoje uma das vinte maiores empresas petrolíferas do mundo. Depois de mais de

40 anos de monopólio, a Petrobras passou a competir com outras empresas estrangeiras em 1977, quando o governo abriu as atividades da indústria petrolífera à iniciativa privada.

O Banco Itaú Holding Financeira S.A. controla, entre outros, o Banco Itaú S/A, segundo maior banco privado do Brasil. O Banco Itaú Holding Financeira S.A. propriamente dito surgiu em 24 de março de 2003, como resultado de uma reorganização societária do Banco Itaú, fundado em 1945.

A SADIA S.A. fundada em 07/06/1944 na cidade de Concórdia/SC está posicionada entre as maiores empresas de alimentos da América Latina além de ser uma das maiores exportadoras do País.

Conta atualmente com mais de 40 mil funcionários e mantém um parque fabril com onze unidades industriais, duas unidades agropecuárias e centro de distribuição espalhado por quatorze Estados Brasileiros. No exterior, tem representações comerciais no Uruguai, Inglaterra, Argentina, Chile, Alemanha, Rússia, Turquia, Emirados Árabes, Japão e Venezuela, conforme mencionado por Costeira (2005).

#### **4.1 Análise dos resultados das demonstrações de valor adicionado publicadas**

Apresenta-se a seguir a Tabela 2 que mostra-nos como é elaborada uma Demonstração de Valor Adicionado. Essa tabela que apresenta dados relativos aos anos de 2004 a 2007, foi adaptada a partir de divulgação da Petrobrás, em seu sítio na internet, ou seja, [www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br).

<b>DEM. DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Vendas de Produtos e serviços	220.153.532	206.298.241	179.660.812	150.821.726
Prov.credito liquidação duvidosa	-104.156	-13.045	-269.324	-183.247
<b>Receitas Totais</b>	<b>220.049.376</b>	<b>206.285.196</b>	<b>179.391.488</b>	<b>150.638.479</b>
Materiais consumidos	-26.304.617	-24.409.419	-4.003.598	-4.822.986
Custo Merc.para revenda	-36.803.166	-31.470.438	-29.035.164	-30.177.437
Outras despesas Operacionais	-28.495.668	-22.596.832	-23.595.126	-14.641.987
<b>Insumos adquiridos terceiros</b>	<b>-91.603.451</b>	<b>-78.476.689</b>	<b>-56.633.888</b>	<b>-49.642.410</b>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>128.445.925</b>	<b>127.808.507</b>	<b>122.757.600</b>	<b>100.996.069</b>
Depreciação/Amortização	-10.695.825	-9.823.557	-8.034.718	-6.868.355
<b>VALOR ADICIONADO LIQUIDO</b>	<b>117.750.100</b>	<b>117.984.950</b>	<b>114.722.882</b>	<b>94.127.714</b>
Resultado partic.invest.relevante	-582.742	-189.936	-158.528	-129.761
Receitas financeiras	2.506.543	2.388.152	238.999	1.044.794
Amortização de agios/desagios	-97.913	-43.279	-91.595	-14.900
Aluguéis e royalties	562.307	554.750	598.002	376.680
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUIR</b>	<b>120.138.295</b>	<b>120.694.637</b>	<b>115.309.760</b>	<b>95.404.527</b>
<b>Distribuição Valor Adicionado</b>				
Salários/vantagens/encargos	7.059.652	5.952.525	5.213.987	4.673.992
Particip. empregados e adm.lucros	1.011.914	1.196.918	1.005.744	773.840
Plano aposentadoria e pensão	2.872.894	1.384.879	1.737.771	625.852
Plano de saúde	1.867.607	1.860.478	1.685.295	1.442.303
<b>Pessoal e administrativos</b>	<b>12.812.067</b>	<b>10.394.800</b>	<b>9.642.797</b>	<b>7.515.987</b>
Impostos, taxas e contribuições	54.374.015	53.963.591	48.833.887	43.630.123
Imp.Renda e Contrib.Social diferido	477.234	766.329	501.637	1.058.297
Participações Governamentais	15.753.525	17.311.004	14.473.550	11.326.516
<b>Tributos</b>	<b>70.604.774</b>	<b>72.040.924</b>	<b>63.809.074</b>	<b>56.014.936</b>
Juros, variação cambial e monetária	6.438.549	3.720.347	4.915.429	4.462.469
Desp.de aluguel e afretamento	7.028.290	7.026.343	12.194.816	8.840.636
<b>Instituições Financeiras e Fornec</b>	<b>13.466.839</b>	<b>10.746.690</b>	<b>17.110.245</b>	<b>13.303.105</b>
Juros s/capital proprio/dividendo	6.580.557	7.896.669	7.050.642	5.044.909
Particip.dos acionistas não controlad	1.742.826	1.593.303	1.022.923	1.683.100
Lucros Retidos	14.931.232	18.022.251	16.674.079	11.842.490
<b>Acionistas</b>	<b>23.254.615</b>	<b>27.512.223</b>	<b>24.747.644</b>	<b>18.570.499</b>
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO</b>	<b>120.138.295</b>	<b>120.694.637</b>	<b>115.309.760</b>	<b>95.404.527</b>

Tabela 2 - Demonstração do Valor Adicionado – Petrobras

Em R\$ mil

Fonte: site Petrobras - [http://www2.petrobras.com.br/portal/frame\\_ri.asp?pagina=/ri/port/index.asp&lang=pt&area=ri](http://www2.petrobras.com.br/portal/frame_ri.asp?pagina=/ri/port/index.asp&lang=pt&area=ri)

A Tabela 3 especifica como o Valor adicionado gerado pela Petrobras foi distribuído entre os agentes geradores dessa riqueza.

Verifica-se da análise da DVA da **Petrobrás**, como a mesma é formada, qual o valor adicionado gerado pela empresa, bem como a distribuição aos beneficiários desse valor, que são: pessoal, financiadores, governo e os acionistas.

Constata-se, por exemplo, que em 2004, o Pessoal ficou somente com 7,88% do VA gerado, todavia, alcançando 10,66% em 2007; enquanto que aos financiadores externos coube-lhes cerca de 14%, em 2004, reduzindo-se para 11,21% em 2007, desse montante e aos acionistas a parcela direcionada foi de 19,47%, em 2004, alcançando 21,46% em 2005, 22,79% em 2006 e reduzindo-se para 19,36 em 2007. Sobressai a parcela recolhida aos governos (federal, estaduais e municipais) que foi de 58,71% em 2004, 55,34% em 2005, e 59,69% em 2006 e, 58,77% em 2007.

Anos	2007	2006	2005	2004
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUIR</b>	<b>120.138.295</b>	<b>120.694.637</b>	<b>115.309.760</b>	<b>95.404.527</b>
<b>Distribuição Valor Adicionado</b>				
Salários/vantagens/encargos	5,88%	4,93%	4,52%	4,90%
Particip. empregados e adm.lucros	0,84%	0,99%	0,87%	0,81%
Plano aposentadoria e pensão	2,39%	1,15%	1,51%	0,66%
Plano de saúde	1,55%	1,54%	1,46%	1,51%
<b>Pessoal e administrativos</b>	<b>10,66%</b>	<b>8,61%</b>	<b>8,36%</b>	<b>7,88%</b>
Impostos, taxas e contribuições	45,26%	44,71%	42,35%	45,73%
Imp.Renda e Contrib.Social diferido	0,40%	0,63%	0,44%	1,11%
Participações Governamentais	13,11%	14,34%	12,55%	11,87%
<b>Tributos</b>	<b>58,77%</b>	<b>59,69%</b>	<b>55,34%</b>	<b>58,71%</b>
Juros, variação cambial e monetária	5,36%	3,08%	4,26%	4,68%
Desp.de aluguel e afretamento	5,85%	5,82%	10,58%	9,27%
<b>Instituições Financeiras e Fornec</b>	<b>11,21%</b>	<b>8,90%</b>	<b>14,84%</b>	<b>13,94%</b>
Juros s/capital próprio/dividendo	5,48%	6,54%	6,11%	5,29%
Particip. dos acionistas não controlad	1,45%	1,32%	0,89%	1,76%
Lucros Retidos	12,43%	14,93%	14,46%	12,41%
<b>Acionistas</b>	<b>19,36%</b>	<b>22,79%</b>	<b>21,46%</b>	<b>19,47%</b>
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 3 - Distribuição do Valor Adicionado – Petrobras

Em R\$ mil

A Tabela 4 evidencia a Demonstração do Valor Adicionado do Banco Itaú S/A e foi obtida em seu sítio na internet.

**BANCO ITAU S/A**

<b>DEM. DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Resultado Intermediação Financeira (a)	15.476.486	12.529.696	11.156.714	10.200.105	9.223.637
Resultado Oper.Seguros, Prev.e Capitaliz (b)	1.218.943	1.126.390	798.239	780.738	747.245
Outras Receitas/Despesas Operac (c)	5.278.756	-46.616	2.044.540	40.498	-635.416
<b>VALOR ADICIONADO (a+b+c)</b>	<b>21.974.185</b>	<b>13.609.470</b>	<b>13.999.493</b>	<b>11.021.341</b>	<b>9.335.466</b>
Remuneração do Trabalho (*)	5.800.799	5.109.247	4.126.879	3.361.793	3.029.455
Remuneração Governo	7.754.693	4.146.173	4.665.862	3.832.395	2.964.978
Remuneração Acionista	2.829.615	2.228.106	1.886.612	1.370.056	1.118.160
Reinvestimento de Lucros	5.589.078	2.125.944	3.320.140	2.457.097	2.042.873
<b>DISTRIB.VALOR ADICIONADO</b>	<b>21.974.185</b>	<b>13.609.470</b>	<b>13.999.493</b>	<b>11.021.341</b>	<b>9.155.466</b>

(\*) Não inclui os gastos com a Previdência Social

Tabela 4 - DVA do Banco Itaú

Fonte: site do Banco Itaú - <http://ww13.itaubr.com.br/portalri/index.aspx?idioma=port>

A tabela 5 explicita a distribuição do valor adicionado do Banco Itaú aos seus beneficiários, que são: pessoal, governo e acionistas.

<b>Distribuição Percentual Valor Adicionado</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Remuneração do Trabalho	26,40%	37,54%	29,48%	30,50%	33,09%
Remuneração Governo	35,29%	30,47%	33,33%	34,77%	32,38%
Remuneração Acionista	12,88%	16,37%	13,48%	12,43%	12,21%
Reinvestimento de Lucros	25,43%	15,62%	23,72%	22,29%	22,31%
<b>DISTRIB.VALOR ADICIONADO</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 5 - Distribuição do Valor Adicionado - Itaú

Verifica-se da tabela 5, que evidencia resultados do período 2003 a 2007, que o pessoal teve diminuída sua participação no valor adicionado gerado e distribuído pelo Banco Itaú. Em 2003, coube aos funcionários 33,09% desse montante, que se reduziu para 30,5% em 2004 e, reduzindo-se, ainda mais para 26,40% em 2007.

A remuneração do governo oscilou entre 32,38% em 2003 e 35,29% em 2007, portanto, ao redor de 1/3 no período explicitado.

Os acionistas, no que tange à parte distribuída como dividendos é à parte retida para reinvestimento situou-se ao redor de 35% no período.

A tabela 6 apresenta a Demonstração do Valor Adicionado da Sadia S/A, conforme dissertação de mestrado de Costeira (2005).

	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
<b>DVA</b>	1,3	1,6	2,0	2,1	2,7
<b>Recursos Humanos</b>	36%	31%	27%	37%	31%
<b>Remuneração do Capital de Terceiros</b>	24%	25%	34%	8%	11%
<b>Governo</b>	22%	23%	30%	27%	37%
<b>Retenção</b>	16%	16%	15%	21%	16%
<b>Acionistas</b>	2%	5%	4%	7%	5%

Tabela 6 - Demonstração do Valor Adicionado – DVA da Sadia Em R\$ bilhões

Fonte: Dados extraídos dos Relatórios da Administração da SADIA S.A, conforme Costeira (2005).

O Valor Adicionado demonstra a geração e distribuição da riqueza gerada pela empresa pela diferença entre as receitas de venda e os custos dos recursos adquiridos de terceiros. É, portanto o quanto a empresa contribui para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) do País, conforme Costeira (2005).

A parcela destinada aos Recursos Humanos vem decrescendo no período, de 36% para 31%, enquanto que a parcela destinada ao Governo teve o caminho inverso, aumentando de 22% em 2000 para 37% em 2004, denotando que a alta carga tributária do país, teve como consequência a diminuição de investimentos nos Recursos Humanos.

Costeira (2005), ademais, evidenciou que a produtividade por empregado manteve-se em patamares ao redor de 36 ton/ano/empregado, todavia deve observar-se que a qualidade

dos produtos vendidos alterou-se em função das vendas de produtos com valor agregado acrescido, que demanda mais mão de obra, inclusive com melhor qualificação.

A tabela 7 a título de ilustração evidencia a distribuição do valor adicionado de três das grandes empresas de alimentos do Brasil.

	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
<b>Sadia S.A. (bilhões)</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>	<b>2,7</b>
<b>Perdigão S.A (milhões)</b>	<b>---</b>	<b>930,9</b>	<b>898,2</b>	<b>1.100,0</b>	<b>1.600,0</b>
<b>Seara Alimentos S.A. (milhões)</b>	<b>---</b>	<b>421,8</b>	<b>432,7</b>	<b>449,6</b>	<b>565,1</b>

Tabela 7 - Distribuição do Valor Adicionado

Fonte: dados extraídos dos Demonstrativos das empresas

Uma análise comparativa dos valores gerados pelas empresas: Petrobras, Banco Itaú e Sadia, no que concerne à carga tributária evidenciam que os recolhimentos da Petrobras situaram-se ao redor de 60% do VA gerado, muito acima da média da carga tributária do PIB, que se situou ao redor de 37% em 2007, enquanto que o Banco Itaú situou-se entre 30,47% em 2006 e 35,19% em 2007, a Sadia teve uma carga menor entre os anos de 2000 (22%) e 2003(27%), todavia em 2004 essa carga foi de 37%, em 2004.

#### **4.2 Pesquisas relativas a DVAs Publicadas**

Cunha, Ribeiro e Santos (2005, págs.12 e 13), apresentam dados de uma pesquisa abrangente, realizada pela Fipecafi - FEA-USP, que cobriu o período de 1999 a 2003, envolvendo 416 empresas, que vêm elaborando e divulgando a Demonstração do Valor Adicionado, no Brasil.

A Tabela 8 Distribuição do Valor Adicionado – em % - 1999 a 2003, explicita alguns números apresentados pelos autores dessa pesquisa.

<b>Ano</b>	<b>Governo</b>	<b>Empregados</b>	<b>Acionistas</b>	<b>Lucros Retidos</b>	<b>Juros e Aluguéis</b>
1999	37,0	20,1	4,7	-0,5	38,7
2000	44,4	18,6	8,1	10,0	18,9
2001	43,2	16,5	7,6	6,7	26,0
2002	41,2	15,4	4,9	-2,0	40,5
2003	48,5	14,9	8,4	12,6	12,6

Tabela 8 - Distribuição do Valor Adicionado – em % - 1999 a 2003

Segundo os autores os ramos das empresas pesquisadas e analisadas foram: 59 empresas comerciais, representando 14,2% do total da amostra, 242 empresas industriais, ou 58,2%, e 115 empresas prestadoras de serviços.

O montante do valor adicionado das 416 empresas, expresso em moeda de 31 de dezembro de 2003, no ano de 1999, foi de 80,5 bilhões de dólares. Em 2000, 81,7 bilhões de dólares. Em 2001, montou a 90,1 bilhões de dólares. Para 2002, foi de 99,2 bilhões de dólares. Em 2003, o valor adicionado chegou a 88,9 bilhões de dólares, conforme Cunha, Ribeiro e Santos (2005, p.12). Ainda segundo os autores esse valores representam 14,4%, 14,3%, 15,9%, 19,6% e 17% do PIB, respectivamente.

Que conclusões se pode extrair desses números? Serão eles razoáveis ou não?

Uma primeira conclusão é de que essa demonstração tem um poder de evidência superior, a todas as outras demonstrações contábeis e financeiras. Analise bem os números!



Veja que a carga tributária imposta às empresas situou-se em patamares, que supera os outros parceiros na geração do valor adicionado, alcançando porcentagens de 37% em 1999, 44,4 % em 2000, e 48,5% em 2003.

A parcela do VA, dos trabalhadores que labutam diariamente na geração de valor para as empresas e para a sociedade encolheu significativamente, ou seja, reduziu-se de 20,1% em 1999, para 18,6 em 2000, alcançando somente 14,9% em 2003, para esse universo de empresas pesquisado. São justos esses números. Como você opina?

Sabe-se, outrossim, que a parcela da carga tributária no PIB brasileiro, situou-se em 2007, ao redor de 37%, enquanto que em 2000, essa parcela situava-se ao redor de 30%. Infere-se, pois que as empresas dos vários setores da economia – indústria, comércio, serviços e outros – contribuem com uma parcela maior do que a média nacional.

Será que isso ocorre, em decorrência das empresas que responderam a esta pesquisa serem de grandes e médios portes?

Se isso é verdadeiro, pode-se então deduzir que as outras empresas, pagam muito menos, podendo até sonegar impostos. Será que o governo não está usando as empresas de grande porte, que na maior parte dos casos, constituem-se em oligopólios, ou até em monopólios, para tributá-las, obrigando os consumidores desses insumos a pagar preços mais elevados, já que não têm opção, em muito caso dos produtos substitutos, como é o caso dos setores de infra-estrutura, petróleo, telecomunicações, energia elétrica, etc.

Barbieri (2008) em notícia publicada na Folha de São Paulo (25/05/08) informa que participação das 32 maiores empresas brasileiras de capital aberto em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) saltou de 11,7% para 30%, entre 1998 e 2007. Se forem consideradas apenas as

dez maiores, o aumento da concentração em relação ao PIB foi ainda maior: os percentuais passam de 6,3% para 20% no período.

Os valores foram calculados pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), com base no faturamento anual das empresas listadas na Bovespa em dólares atualizados comparado com o PIB nacional, dolarizado e também atualizado.

William Eid Júnior, coordenador do Centro de Estudos em Finanças da FGV, apud Barbieri (2008) explicitou que "essa concentração é natural num mercado novo, no qual a maioria das empresas são familiares e nascidas após a Segunda Guerra", diz "Com o passar do tempo, os setores tendem a se consolidar para ganhar escala."

## 5 Conclusão

O objetivo deste artigo foi descrever e analisar o uso da Demonstração do Valor Adicionado – DVA como ferramenta de medição da carga tributária no Brasil. Neste momento é possível tecer as seguintes considerações:

- verificou-se que a Demonstração do Valor Adicionado - DVA evidencia de forma transparente o valor gerado pelas corporações, ou seja, a riqueza nova gerada a partir de sua atividade operacional e sua repartição aos segmentos beneficiários. Essa demonstração tem um poder de evidenciação superior, a todas as outras demonstrações contábeis e financeiras;
- a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é um relatório extremamente importante em vários aspectos, como demonstrar a riqueza gerada pela empresa e como este valor foi distribuído entre seus agentes internos (lucro retido, sócios e funcionários) e seus agentes externos (financiadores e governo);

- a DVA não pode ser confundida com a Demonstração do Resultado do Exercício e nem com o *EVA - Economic Value Added*. A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal avaliar qual foi o resultado e como este resultado foi gerado. Essa demonstração apresentada de forma resumida e agrupada, pouco revela ao público externo sobre o que a empresa está fazendo pela comunidade e pelo País, ou seja, como a organização está distribuindo esta riqueza gerada entre seus agentes;
- segundo Santos (1999, p.98), “a Demonstração do Valor Adicionado, componente importantíssimo do Balanço Social, deve ser entendida como a forma mais eficaz criada pela Contabilidade para auxiliar na medição e demonstração da capacidade de geração, bem como de distribuição de riqueza de uma entidade”;
- a Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76 alterada em 27 de dezembro de 2007, pela Lei 11638/07, em seu artigo 176, explicita que, as empresas de capital aberto, deverão, obrigatoriamente, apresentar a DVA – Demonstração do Valor Adicionado, a partir do exercício de 2008. Ainda, no artigo 188, inciso II, diz que deve constar da DVA, o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída;
- a partir da DVA as empresas podem elaborar uma série de indicadores de desempenho, tais como: valor adicionado por filial, controlada etc., contribuição do DVA ao produto interno bruto – PIB; aos orçamentos do Estado; ao balanço de pagamentos do País; taxa de valor adicionado bruto; taxa de variação total do valor adicionado bruto; valor adicionado bruto por hora e por centro de resultado; produtividade do trabalho, etc.;

- que o artigo pesquisou a análise da geração de riqueza em três grandes empresas brasileiras, e da carga tributária, em particular, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo e de New York, e de diferentes setores da economia, tais como: uma empresa do setor petroquímico, a Petrobras; uma do setor financeiro, o Banco Itaú S/A; e, uma do setor alimentício a Sadia S/A;
- da análise das DVA's dessas empresas verificou-se que são grandes geradoras de valores adicionados e também de tributos. No que concerne ao valor adicionado o artigo evidenciou que a Petrobras gerou R\$120 bilhões em 2007, o Banco Itaú gerou R\$22 bilhões, nesse mesmo ano, enquanto que a Sadia gerou cerca de R\$2,7 bilhões em 2004;
- no que concerne a carga tributária a empresa que mais contribuiu para os cofres do governo foi a Petrobras com cerca de 59% no exercício de 2007, enquanto que o Banco Itaú contribuiu com 35% nesse exercício, e a Sadia com 37% em 2004;
- o artigo evidenciou dados de uma pesquisa abrangente, realizada pela Fipecafi - FEA-USP, que cobriu o período de 1999 a 2003, envolvendo 416 empresas, que vêm elaborando e divulgando a DVA, no Brasil, e concluiu que a carga tributária dessas empresas apresentou-se crescente ao longo do período, alcançando porcentagens de 37% em 1999, 44,4 % em 2000, e 48,5% em 2003. Observe-se, que em 2007 a carga tributária do PIB nacional alcançou 37%, que, por si só, já é exagerada. A parcela do VA, dos trabalhadores que labutam diariamente na geração de valor para as empresas e para a sociedade encolheu significativamente, ou seja, reduziu-se de 20,1% em 1999, para 18,6 em 2000, alcançando somente 14,9% em 2003, para esse universo de empresas pesquisado. São justos esses números!

## 6 Referências

AFONSO, José Roberto R.; MEIRELLES, Barbosa Meirelles. *Carga Tributária Global no Brasil, 2000/2005: cálculos revisitados*. Universidade Estadual De Campinas, Unicamp, Núcleo De Estudos De Políticas Públicas – Nepp, março/2006.

ASHLEY, Patrícia Almeida. *Ética e Responsabilidade Social nos Negócios*. São Paulo: Saraiva, 2002.

BARBIERI, Cristiane. Grandes empresas ficam cada vez maiores. *Jornal Folha de São Paulo*, 25/05/08. São Paulo, 2008.

COSTEIRA, Maria Fernanda da Silva. Análise do desempenho econômico, financeiro social e ambiental de empresas: um estudo de empresas do setor alimentício. 2005. Dissertação de Mestrado em Gestão de Negócios, Universidade Católica de Santos, Santos.

CUNHA, Jacqueline Venerosos Alves da; RIBEIRO, Maisa de Souza. *Evolução e diagnóstico atual do balanço social*. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4, 2004, São Paulo. Anais eletrônicos. Disponível em: <<http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos42004/281.pdf>>. Acesso em 07/maio/ 2008.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. SANTOS, Ariovaldo dos. *A Demonstração do Valor Adicionado como Instrumento de Mensuração da Distribuição da Riqueza*. R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, n. 37, p. 7 – 23, Jan./Abr. 2005.

DE LUCA, Márcia Martins Mendes. *Demonstração do Valor Adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB*. São Paulo: Atlas, 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KROETZ, Cesar. *Balanço social: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2000.

LIMA, Paulyo R. dos Santos. *Responsabilidade Social: a experiencia do selo empresa cidadã na cidade de S.Paulo* -1999. Dissertação de Mestrado, PUC/SP, 2001.

MARTINELLI, Antônio Carlos. *Empresa-cidadã: uma visão inovadora para uma ação transformadora*. In: IOSCHPE, Evelyn B. Terceiro setor: desenvolvimento social sustentado. São Paulo: Ed Paz e Terra, 1997.

MAZZIONI, Sady. Delineamento de um modelo de balanço social para uma fundação universitária. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2005.

MIASHIRO, Carlos Masaji. A implantação do Balanço Social e as informações evidenciadas em uma instituição de saúde sem fins lucrativos: O caso da Santa Casa da Misericórdia de Santos. 2007. 147 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Negócios) - Programa de Pós-Graduação em Gestão de Negócios da Universidade Católica de Santos. Santos, 2007.

PINTO, Anacleto Laurino; RIBEIRO, Maisa De Souza. *Balanço Social: Avaliação de Informações Fornecidas por Empresas Industriais Situadas no Estado de Santa Catarina*. Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, n. 36, p. 21-34, set/dez-2004.

OLIVEIRA, Marcelle Colares; FIRMINO, Adriano Figueiredo Carneiro Fábio G.; SILVA, Francisco Rolando de Vasconcelos; DA SILVA, Gerardo Rodrigues Bezerra; José Wesmey. A Importância da Demonstração do Valor Adicionado como Instrumento de Evidenciação da Geração e da Distribuição de Riqueza das Empresas. ENANPAD, 1999.

REIS, Carlos Nelson dos; MEDEIROS, Luiz Edgar. *Responsabilidade Social das Empresas e Balanço Social*. S.Paulo: Atlas, 2007.

RIBEIRO, Maisa de Souza; LISBOA, Lázaro Plácido. *Balanço Social: instrumento de divulgação da interação da empresa com a sociedade*. Revista Brasileira de Contabilidade, n.115, ano XXVIII, jan./fev., 1999, p.72-81.

RODRIGUES, Alberto Almada. Custos e Valor Adicionado: A nova medida da eficácia da gestão. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, nº 36, Ano XI, CFC, jan/mar. 1981.

RODRIGUES JUNIOR, Manuel Salgueiro. A DVA como instrumento de mensuração da relação custo benefício na concessão de incentivos fiscais: um estudo de caso. Dissertação de Mestrado. USP, 2003.

SANTA CRUZ, Lucia Maria Marcelino de . *Responsabilidade Social: Visão e intermediação da mídia na redefinição do público e do privado*. Tese de Mestrado em Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2006. 273 p.

SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração do Valor Adicionado – DVA- Um instrumento para medição da geração e distribuição de riqueza nas empresas. Tese de Livre Docência, São Paulo: FEA/USP, 1999.

\_\_\_\_\_. *Demonstração do Valor Adicionado*. São Paulo: Atlas, 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 21. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Cortez, 2000. 280 p.

TAVEIRA, A. L. Silva. *Provisão de recursos financeiros para o fechamento de empreendimentos mineiros*. São Paulo (SP): EP/USP, 2003. Tese de Doutorado em Engenharia de Minas, Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, 2003.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Balanço Social: Uma abordagem sócio-econômica da contabilidade. Dissertação de mestrado (Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo). São Paulo: FEA/USP, 1984.

\_\_\_\_\_. Contribuição ao estudo da contabilidade estratégica de recursos humanos. Tese de doutorado (Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo). São Paulo: FEA/USP, 1996.

\_\_\_\_\_. *Balanço Social: uma Abordagem da Transparência e da Responsabilidade Pública das Organizações*. São Paulo: Atlas, 2001.

\_\_\_\_\_; KRAEMER, Maria E.P. *Contabilidade e Gestão Ambiental*. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

TUNCA CALIYURT, Kiyet; CROWTHER, David. *Social Responsibility Effects on Shareholder Prices: An Analysis of the Banking Sector in Turkey*, Research Papers in Corporate Social Responsibility No 8, July 2005, ISSN: 1740-0473, London Metropolitan University, July 2005.

Grupo Ethos, [www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br) (acessado em 10/04/2008)

Ibase, [www.ibase.com.br](http://www.ibase.com.br) (acessado em 10/04/2008)

IBGE, [www.ibge.org.br](http://www.ibge.org.br) (acessado em 04/05/2008)

Receita Federal, [www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br) (acessado em 10/04/2008)

Petrobras, [www2.petrobras.com.br/portal/frame\\_ri.asp?pagina=/ri/port/index.asp&lang=pt&area=ri](http://www2.petrobras.com.br/portal/frame_ri.asp?pagina=/ri/port/index.asp&lang=pt&area=ri)

SAI – CEPAA, <http://www.sa-intl.org/index.cfm> (acessado em 25/04/2008)

Sobre os autores:

João Eduardo Prudêncio Tinoco

Pêrsio Belluomini Torres